

12 ^o	Centro Agroecológico Tamandua
	EDITAL 04
1 ^o	Núcleo Gestor da Cadeia Produtiva de Pequi e Outros Frutos do Cerrado
2 ^o	Núcleo Gestor da Cadeia Produtiva de Pequi e Outros Frutos do Cerrado

3 ^o	Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa - FUNDEP
	A presente retificação decorre da desistência e/ou impossibilidade de contratação de entidades anteriormente selecionadas. Belo Horizonte – MG, 02 de Dezembro de 2015. Wallan Araújo Camelo Coordenador da Comissão MASP: 1.394.598-5

02 772150 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 216/2015

Dispõe sobre o plantão de finais de semana da audiência de custódia na Comarca de Belo Horizonte e abre consulta.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III e XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e considerando a Resolução 89/2015, RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos Defensores Públicos interessados em cooperarem, voluntariamente, nas audiências de custódia, que acontecerão aos sábados e domingos do primeiro semestre de 2016, com início às 08:00 horas, nas dependências do Fórum Lafayette.

§1º Serão aceitas inscrições de Defensores Públicos lotados na Capital e na Região Metropolitana, independentemente da área de atuação.

§2º Serão designados dois Defensores Públicos no sábado e dois no domingo, que ficarão responsáveis por todas as audiências realizadas em cada dia, no período referido no caput;

§3º O mesmo Defensor Público poderá se inscrever para o sábado e para o domingo subsequente e/ou para finais de semana alternados, até o limite de 05 (cinco) dias.

§4º Os interessados solicitarão inscrição indicando expressamente os dias de interesse, a princípio escolhidos entre os dias:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
09 (sábado)	06 (sábado)	05 (sábado)	02 (sábado)	01(domingo)	04 (sábado)
10 (domingo)	07 (domingo)	06 (domingo)	03 (domingo)	07(sábado)	05 (domingo)
16 (sábado)	13 (sábado)	12 (sábado)	09 (sábado)	08 (domingo)	11 (sábado)
17 (domingo)	14 (domingo)	13 (domingo)	10 (domingo)	14(sábado)	12(domingo)
23 (sábado)	20 (sábado)	19 (sábado)	16 (sábado)	15(domingo)	18 (sábado)
24 (domingo)	21 (domingo)	20 (domingo)	17 (domingo)	21(sábado)	19 (domingo)
30 (sábado)	27 (sábado)	26(sábado)	23(sábado)	22(domingo)	25 (sábado)
31 (domingo)	28 (domingo)	27(domingo)	24 (domingo)	28 (sábado)	26 (domingo)
			30 (sábado)	29 (domingo)	

§5º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do cooperador.

§6º Não havendo interessados em número suficiente, a Defensoria-Geral promoverá a convocação dos Defensores Públicos para atendimento da demanda, na forma do parágrafo 6º, do art. 4º da Resolução 089/2015.

§7º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail direcionado ao endereço*criminal@defensoria.mg.gov.br*, até às 23:59h do dia 11 de dezembro de 2015.

§8º Caso haja mais de dois inscritos para cada dia, serão escolhidos aqueles que se inscreveram primeiro, ficando os demais como suplentes.

§9º O defensor designado, ainda que inscrito voluntariamente, não poderá se eximir do plantão, salvo motivo justificado, ou se indicar substituto, mediante prévia autorização da Coordenação Criminal da Capital, o que deverá ser feita com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Art. 2º Respeitada a independências funcional, a atuação nas audiências de custódia obedecerá o disciplinado na Resolução 089/2015.

Art. 3º Fica autorizada a compensação de um (01) dia de serviço a cada um (01) dia de serviço extraordinário no final de semana, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação Criminal, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação.

Art.4ªEsta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard

Defensora Pública-Geral

02 771958 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 003/2015

Dispõe sobre o atendimento ao público de que trata a Deliberação 016/2005, com as alterações promovidas pelas Deliberações 035/2013 e 013/2014, todas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, incisos I, III e XII, e o CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, incisos XI e XX, com fundamento no art. 4º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, considerando que é direito do assistido da Defensoria Pública a qualidade e a eficiência do atendimento, nos termos do artigo 4º-A, II, da Lei Complementar Federal nº 80/94; considerando a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública e a necessidade de compatibilizar a rotina dos trabalhos com tal atributo constitucional; e considerando a necessidade de traçar critérios para solução de dúvidas recorrentes;

RESOLVE:

Art. 1º. O atendimento ao público de que trata a Deliberação 016/2005, com as alterações promovidas pelas Deliberações 035/2013 e 013/2014, todas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, será realizado nas sedes da Defensoria Pública de Minas Gerais.

§1º. O atendimento ao público de que trata o caput poderá ocorrer, excepcionalmente, em local diverso da sede da Defensoria Pública, demonstrado o comprometimento de sua realização por questões estruturais, de segurança ou relativas à privacidade e conforto do assistido.

§2º A alteração do local de atendimento (§1º) dependerá de pedido fundamentado do Defensor Público, dirigido à Defensoria Pública-Geral, instruído também com manifestação da Coordenação Local.

§3º. A regra contida no caput deste artigo não se aplica às hipóteses de atendimento prestado em estabelecimentos prisionais, mutirões, programas sociais de interesse público e situações emergenciais.

§4º. A alteração do local de atendimento não exime o Defensor Público do dever funcional de comparecimento diário à sede, previsto no art. 79, II, da LC 65/2003 e no art. 2º da Deliberação 016/2015 do CSDPMG.

Art. 2º. O atendimento ao público será sempre relacionado às funções institucionais da Defensoria Pública.

Art. 3º. É direito do assistido da Defensoria Pública, em relação ao seu atendimento, receber informação clara sobre a localização e horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública, nos termos do art. 4º-A, I, “a”, da Lei Complementar Federal nº 80/94.

Parágrafo único. A fim de atender as especificidades locais, caberá ao Coordenador Local organizar as atividades na sede da instituição, afirmando em local visível o horário de atendimento ao público, inclusive aquele pertinente aos casos de urgência.

Art. 4º. Nos termos do art. 7º, §1º, da Deliberação nº 16/2005 do CSDPMG, é vedado o atendimento de assistidos em dependências particulares.

Art. 5º. Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 6º. Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válida até que a matéria seja integralmente regulamentada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard

Defensora Pública-Geral

Ricardo Sales Cordeiro

Corregedor-Geral

02 772043 - 1

RESOLUÇÃO Nº 217/2015

Retifica a Resolução nº 215/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003; RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o anexo da Resolução 215/2015 para dele se excluir a Comarca de Unaí.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições contidas na Resolução 215/2015.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard

Defensora Pública-Geral

02 771961 - 1

Equipe de Apoio: 102.411-6, Cap PM Dácio Pinheiro de Souza Filho (GMG); 128.927-1, Cap PM Luiz Fernando Silvestre (Btl RPAer); 106.667-9, 1º Ten PM Marcelo Batista de Oliveira (GMG); 115.860-9, 1º Sgt PM Nivaldo Rosa Barbosa (Btl RPAer); 117.586-8, 2º Sgt PM Robson Antônio Teleforo (Btl RPAer); 125.569-4, 3º Sgt PM Wallace Geraldo Horta (GMG). Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2015. HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CORONEL PM. Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual da Defesa Civil

02 771866 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Mário Vinicius Claussen Spinelli

Expediente

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 35/2015, instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 035/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 25/03/2015, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, o Parecer/Núcleo Técnico SCA nº 140/2015 e o julgamento proferido, com fundamento no artigo 244, inciso V da Lei Estadual nº 869/52, DEMITE o servidor Benedito Fortes, Masp: 355.910-1, ocupante do cargo de Agente de Administração, admissão 1, lotado na SRE/Pouso Alegre. Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, o servidor terá 10 (dez) dias, para, se tiver interesse, apresentar Pedido de Reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 49/2014, instaurado pela Portaria IOMG nº 49/2014, com extrato publicado no Diário Oficial de 31/12/2015, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, o Parecer/Núcleo Técnico SCA nº 139/2015 e o julgamento proferido, com fundamento no artigo 244, inciso V da Lei Estadual nº 869/52, DEMITE o servidor Sérgio Henrique Almeida Colem, Masp: 1.045.422-1, ocupante do cargo de Técnico da Indústria Gráfica, admissão 1, lotado na Imprensa Oficial de Minas Gerais – IOMG, por infração ao artigo 249, inciso II, da Lei Estadual nº 869/52. Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, o servidor terá 10 (dez) dias, para, se tiver interesse, apresentar Pedido de Reconsideração.

Controladoria Geral do Estado, Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2015.

Mário Vinicius Claussen Spinelli

Controlador-Geral do Estado

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/SCA Nº 115/2015
Processo Administrativo-Disciplinar
Processado: E. C. A. M, Masp 335.425-5, Professor da Educação Básica, admissão 2

Comissão Processante: Presidente: Maria Joaquina de Queiroz
Membros: Leticia dos Anjos e Laurete Flor da Silva Brandão

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/SCA Nº 116/2015
Processo Administrativo-Disciplinar
Processado: A. F. S, Masp 594.920-1, efetivo no cargo de Professor da Educação Básica, admissão 1.

Comissão Processante: Presidente: Maria Joaquina de Queiroz

Membros: Leticia dos Anjos e Laurete Flor da Silva Brandão

DESPACHOS

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SCA nº 94/2014, com extrato publicado no Diário Oficial de 23/05/2014, aplica a penalidade de SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS ao servidor Rodrigo Bolivar dos Santos, MASP 1.000.662-5, ocupante de dois cargos de Professor de Educação Básica, admissões 1 e 2, lotado na SRE/Metropolitana B, Secretaria de Estado de Educação, por infração aos artigos 16, incisos IV, V e VI, e 217, inciso III, c/c 245, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869/52, e aos artigos 172, incisos VII e VIII, e 173, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 7.109/77 (Estatuto do Magistério).

O Subcontrolador de Correição Administrativa, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 094/2015, instaurado pela Portaria/SCA nº 094/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 30/05/2015, determina a ABSOLVIÇÃO da servidora Soraiia Dias Tavares, Masp 1.061.307-3, ocupante do cargo de Analista Educacional- Inspetor Escolar, admissão 1, da SRE Teófilo Otoni.

Subcontroladoria de Correição Administrativa, Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2015.

Rafael Amorim de Amorim

Subcontrolador de Correição Administrativa

02 772149 - 1

DESPACHO

OControlador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão exarada no Agravo de Instrumento nº 1.0000.15.091792-0/001, em trâmite perante a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, REVOGA o ato que suspendeu a exoneração da servidora Nadia Matoso Varela, MASP 1.337.017-6, publicada no Diário Oficial de 29/10/2015.

Comuniqui-se a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para as providências pertinentes, e a Advocacia-Geral do Estado, para as providências judiciais cabíveis.

Belo Horizonte,02 dedezembro de 2015.

Mário Vinicius Claussen Spinelli

Controlador-Geral do Estado

02 771790 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

Retificação da publicação do dia 02.12.2015. Referente ao contrato nº9044756/2015. Onde se lê: “Partes: SEGOV e Geset Comércio, Assistência Técnica e Locações de Máquinas e Duplicadores Ltda.” Leia-se: “Partes: EREMG/BSB e Geset Comércio, Assistência Técnica e Locações de Máquinas e Duplicadores Ltda..”

1 cm -02 772157 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9031833/2014 - INE.2568 (Processo de Compra: 1501560 29/2014). Partes: SEPLAG e PRODEMGE. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste contratual. Vigência: 12 meses, a partir de 29/11/2015 a 28/11/2016. Dotação Orçamentária: 10 122 194 2080 0001 339039 36 0 10 1. Valor: R\$575.323.02. Assinam: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, pela SEPLAG; Marconi Eugenio e Gustavo Daniel Prado, pela PRODEMGE.

Contrato nº 9044933/2015 - INF. 2832 (Processo de Compra 1501560 178/2015). Partes: SEPLAG e PRODEMGE. Objeto: Serviços de Informática de Acesso à Solução de Business Intelligence. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor: R\$ 108.540,00. Dotações Orçamentárias: 1501 04 122 701 2002 0001 339039 36 fonte 10 e outras. Assinam: Wieland Silberschneider, pela SEPLAG; Marconi Eugenio e Gustavo Daniel Prado, pela PRODEMGE.

INTENDÊNCIA DA CIDADE ADMINISTRATIVA

Contrato nº 9045371/2015 (Processo de Compra: 1501558 335/2015). Partes: ICA e INFRA EXPERTS TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para disponibilizar espaço físico específico para treinamento de brigada de incêndio, incluindo o uso de materiais e equipamentos necessários, para realização do módulo prático do curso de formação da Brigada de Incêndio da Cidade Administrativa. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor: R\$445.000,00. Dotações Orçamentárias: 1661 04 122 005 0001 3390 3920 1 10 1 e outra. Assinam: Grasielle Oliveira Espósito, pela ICA e Otávio Bruno Melo Fantoni, pela Empresa.

6 cm -02 772155 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE
CGC/MF - 16.636.540/0001-04

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

De acordo com o disposto pelo Inciso I, § 1º, do art. 124 da Lei 6.404/1976, ficam convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 17 (dezesete) de dezembro de 2015, às 09:00 horas, na Rodovia América Gianetti, nº 4.001, Prédio Gerais, 4º andar, sala 7, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Dstituição de membro do Conselho de Administração da Companhia e eleição de novo membro, que cumprirá o período que restava ao antigo Conselheiro.

Ratificação de reajuste da remuneração de dirigentes e conselheiros (art. 16 § 1º do Estatuto Social).

Alteração do Artigo 19, Parágrafo Único do Estatuto Social, dando nova redação e numeração (artigos 36 e 37), conforme aprovado pelo Colegiado de Planejamento e Gestão Estratégica em 31/07/2015.

Outros assuntos de interesse da Companhia.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2015.

Paulo de Moura Ramos Helvécio Miranda Magalhães Junior
Diretor-Presidente Presidente
Presidência Conselho de Administração

8 cm -30 770785 - 1

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico 051/2015 processo nº 5141001 000205/2015, para a contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, evolutiva e corretiva dos componentes da infraestrutura do Datacenter da PRODEMGE, contemplando serviços de mão de obra e fornecimento de peças. Especificações e demais condições de participação constam no Edital a disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br ou à Gerência de Suprimentos da Prodemge, Prédio Gerais, 4º Andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – CAMG, BH /MG. Data da realização: 17 de dezembro de 2015 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2015. Pedro Ernesto Dimiz - Diretor - Diretoria de Produção, Paulo Moura de Ramos - Diretor Presidente – Presidência.

3 cm -02 771957 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

CONTRATAÇÃO: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte. FJP/PJ 125/15. Objeto: Prestação de serviço pela Contratada de serviço extraordinário de coleta, transporte e aterragem de resíduos sólidos especiais gerados na FJP, assim entendidos aqueles com características de resíduos domiciliares, mas cujo volume excede o quantitativo legal fixado pra o serviço público regular de coleta. RF. Dispensa de licitação com base no inciso VIII, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, PA/PJ -310/15. Valor Global: R\$ 7.440,48 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária:2061 04 122 701 2002 0001 3 3 90 37 01 0 10 1; 2061 04 122 701 2002 0001 3 3 90 37 01 0 10 1; 2061 04 122 701 2002 0001 3 3 90 37 01 0 10 1. Belo Horizonte, 20 de novembro de 2015.

3 cm -02 771686 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Processo nº 2012008.923/2015. Objeto: Aquisição de Dispositivo Interssmótico CAGE, mediante fornecimento único. Data da sessão pública: 21/12/2015 às 08h00m (oito horas), horário de Brasília-DF, no sítio www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sítios www.compras.mg.gov.br e www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2015. Maria Cristina da Paixão – Diretora de Planejamento Gestão e Finanças.

3 cm -02 771610 - 1

COMUNICADO REFERENTE AO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2015 – Médicos com experiência em Terapia Intensiva, para atuarem no CTI Adulto, no Hospital Governador Israel Pinheiro.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio da Diretoria de Saúde, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 19/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 13/11/2015. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de Dezembro de 2015. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do IPSEMG.

COMUNICADO REFERENTE AO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2015 – Médicos com experiência em Pediatria para atuarem no Hospital Governador Israel Pinheiro e/ou Centro de Especialidades Médicas.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio da Diretoria de Saúde, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 20/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 13/11/2015. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de Dezembro de 2015. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do IPSEMG.

COMUNICADO REFERENTE AO RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2015 – Médicos com experiência em Ginecologia e Obstetrícia, para atuarem no Hospital Governador Israel Pinheiro e/ou Centro de Especialidades Médicas.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio da Diretoria de Saúde, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 21/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 19/11/2015. A relação nominal dos interessados habilitados estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 02 de Dezembro de 2015. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente do IPSEMG.

8 cm -02 772099 - 1